

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora  
Vogal do Pelouro de Ação Social e Habitação,  
Saúde e Igualdade  
Dra. Rosa Lourenço

Informação n.º  
INF/53/SASHSI/15

Data  
09/11/2015

**Assunto:** Pedido de Cedência de Autocarro – ABCSVP

---

## Informação

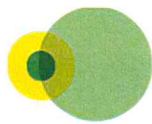
*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;*
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo – ABCSVP é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada pela Província Portuguesa das Filhas da Caridade

---

## Despacho

*Quem é.  
Submits - se.  
11.11.2015  
[Assinatura]*

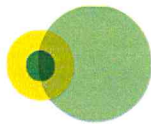


# ALVALADE

Junta de Freguesia

de São Vicente de Paulo, tem como sede Av. Marechal Craveiro Lopes, nº10, na freguesia de Alvalade, há mais de 30 anos. O seu objetivo é o apoio a crianças e jovens, o apoio à família e a proteção na velhice e invalidez;

- IV. Neste âmbito, a ABCSVP solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade, a cedência do autocarro para transportar 40 idosos da área sénior, que frequentam as atividades desta instituição, para irem assistir a uma peça de teatro musical de Filipe La Fera no Teatro Politeama. Esta visita visa proporcionar um momento de convívio e animação, com uma componente cultural, aos utentes que de forma individual não tem condições para irem a este tipo de iniciativa;
- V. O pedido de cedência de transporte com o autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade conduzido pelo Sr. Motorista, refere-se ao próximo dia 13 de novembro, das 09h00 às 13h30m;
- VI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas condições de pagamento a seguir mencionadas:
  - a) Serviço de motorista (€40);
  - b) Taxa da cidade de Lisboa (€12,50)
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 41, que deu entrada nos serviços de secretaria a 05 de novembro de 2015;
- VIII. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme



# ALVALADE

Junta de Freguesia

declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

IX. Não houve lugar a reunião da Junta de Freguesia entre a data do pedido e a data requerida

Nestes termos, e ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a V/ Ex.ª que determine o apoio solicitado e submissão da ratificação do mesmo por parte da Junta de Freguesia.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

Paula Teixeira